



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, VISANDO A  
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE COOPERAÇÃO  
MÚTUA.**

Aos 21 dias do mês de agosto de 2013, de um lado, a **AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.064.227/0001-87, pessoa jurídica de direito público interno, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº. 14.645, de 30.12.03, publicada no DOE de 05.01.04, com estrutura básica de funcionamento definida pelo Decreto Estadual nº 7.478 de 07.11.01, publicado no DOE de 07.11.11, com sede na Av. Circular nº 466, Qd. 87, Lt. 02 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia-GO, CEP – 74.823-020, de agora em diante designada apenas **AGRODEFESA**, neste ato representada por seu Presidente, **ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Economista, portador do CPF nº 002.748.361-49 e Carteira de Identidade RG nº 78.445-DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 023916540001-19, com sede à Av. José Pereira do Nascimento Nº 3851 Setor Oeste, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra .Adailza Alves de Sousa Crepaldi, brasileira, portadora do C.P.F. nº 477075771-91 e RG nº.2570607 SSP-GO\_, residente e domiciliado Rua 9 Nº 452 Qd. 11 Lote 8 Setor Oeste, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tem entre si certo e ajustado o presente **CONVÊNIO**, obedecidas às disposições dos artigos 180 a 199 da Lei 16.920, de 08/02/10, prometendo cumprir as Cláusulas e Condições, como se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a implantação de um sistema de cooperação mútua entre a AGRODEFESA e o MUNICÍPIO, visando, dentre outras atividades:

I - a promoção da cooperação mútua com o objetivo da conjugação de esforços entre os partícipes mediante a utilização de tecnologias, recursos humanos e materiais disponíveis, visando a execução das ações de defesa agropecuária no Município de São Miguel do Araguaia, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos municipal estadual e federal, descritas no Plano de Trabalho, o qual integrará o presente Convênio independente de transcrição, descritas no Plano de Trabalho, o qual integrará o presente Convênio independente de transcrição.

II - a permuta de informações relativas a eventos cadastrais e emissão de documentos públicos ocorridos no âmbito de ambos os órgãos, com o fim de manter atualizados os dados dos cadastros das atividades econômicas do Município, por meio de apoio logístico e administrativo entre os convenentes.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este CONVÉNIO decorre da autorização legal contida na Lei nº 14.645, de 30.12.03, que alterou a Lei nº 13.550, de 11.11.99, com a finalidade de criar a Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Compete a AGRODEFESA planejar, coordenar e executar as medidas de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênico-sanitária e industrial de produtos agropecuários, fiscalização agropecuária e classificação dos produtos de origem animal e vegetal, o que, nos termos do presente acordo, se justifica entre outros aspectos pela necessidade de custear despesas administrativas tais como água, energia elétrica, locação de imóvel, combustível, dentre outras.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

### I - DA AGRODEFESA

- a) disponibilizar sua equipe de técnicos com habilitação profissional para o desempenho das atividades de defesa agropecuária no Município de São Miguel do Araguaia;
- b) disponibilizar sua infra-estrutura logística, tais como: veículos, material de expediente, escritório, impressos, peças e acessórios para veículos automotores – logística esta, já estabelecida no Escritório Local da AGRODEFESA no Município de São Miguel do Araguaia;
- c) desenvolver as ações na área de sua competência junto ao Município de São Miguel do Araguaia;

### II – DO MUNICÍPIO

- a) Contratar servidor administrativo, o qual deverá ser cedido ou colocado à disposição da AGRODEFESA, através de Decreto, sem qualquer ônus a esta autarquia;
- b) Remunerar o servidor contratado na forma da alínea anterior e arcar com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato de trabalho;
- c) Custear despesas de aluguel de um imóvel para funcionamento do Escritório Local da AGRODEFESA;
- d) Custear despesas de água, energia elétrica do Escritório Local da AGRODEFESA;

AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária  
Av. Circular nº 466, Quadra. 87, Lote, 02, Setor Pedro Ludovico - CEP 74 823 020 Goiânia - GO  
Fone: 3201-3548 - [www.agrodefesa/go.gov.br](http://www.agrodefesa/go.gov.br)



*Djalma Alves de Sousa Crepaldi*  
Adailza Alves de Sousa Crepaldi  
PREFEITA MUNICIPAL



- e) Custear despesas com combustível, destinado exclusivamente ao abastecimento do veículo oficial da AGRODEFESA, quando solicitado por esta Agência;
- f) Custear despesas com material de higiene, limpeza e um zelador para o Escritório Local da AGRODEFESA;



### III – COMUNS à AGRODEFESA e ao MUNICÍPIO

I - Planejar e executar ações para coibir o transporte e o comércio clandestino de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos;

II - Disponibilizar entre si as informações e documentos necessários às atividades de fiscalização sanitária ou fazendária municipal, referente à produção movimentação e estoque de produtos agropecuários dos contribuintes do MUNICÍPIO e da AGRODEFESA;

III - participar na realização de campanhas de conscientização da sociedade, quanto a importância de cadastramento dos produtores e empresas agropecuárias junto aos órgãos competentes, para efeito de informações econômico-sanitárias para o Estado de Goiás e para o município de São Miguel do Araguaia.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

A execução do presente Convênio não envolverá qualquer repasse de recursos financeiros, assumindo os partícipes os encargos decorrentes das ações inerentes às respectivas áreas de atuação.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Este CONVÉNIO poderá ser modificado através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto.

### CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser denunciado, no todo ou parte, a qualquer tempo, bem como rescindido, por acordo entre as partes, a partir de prévia



comunicação com antecedência mínima de 30(trinta) dias e por inadimplência de condições ou obrigações conveniadas.



### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pela AGRODEFESA, em resumo, no Diário Oficial do Estado, consoante o art. 142, § 3º da Lei 16.920/10.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As dúvidas oriundas do presente **CONVÊNIO** serão dirimidas administrativamente entre as partes através de entendimento pessoais ou, judicialmente, no Foro da Comarca de Goiânia – GO, com renúncia de qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas instrumentárias que também o assinam.

Goiânia, 20 de Agosto de 2013.

\_\_\_\_\_  
ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA  
Presidente da AGRODEFESA

\_\_\_\_\_  
Prefeita Municipal

Adailza Alves de Sousa Crepaldi  
PREFEITA MUNICIPAL

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_





## AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### PLANO DE TRABALHO

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

##### a) Nome do Convênio

Convênio entre a AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia.

##### b) Objetivo Principal do Convênio

Interação administrativa e operacional no planejamento e execução, das ações de defesa agropecuária no Município de São Miguel do Araguaia, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos municipal estadual e federal, descritas no Plano de Trabalho, o qual integrará o presente Convênio independente de transcrição.

#### II – META A SER ATINGIDA

A sanidade das populações vegetais; a saúde dos rebanhos dos animais; a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

#### III – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- Locação ou seção de imóvel pelo Município de São Miguel do Araguaia, para instalação do Escritório Local da AGRODEFESA;
- Disponibilização, pela AGRODEFESA, de equipe de técnicos com habilitação profissional; de veículos; material de expediente e escritório; impressos;
- Planejamento, coordenação e execução das ações de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênico-sanitária e industrial de produtos agropecuários, fiscalização agropecuária e classificação dos produtos de origem animal e vegetal, dentre outras de competência institucional da AGRODEFESA;

#### IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária  
Av. Circular, 466 Qd. 87 Lt. 02 – Setor Pedro Ludovico – CEP 74.823-020 - Goiânia – Goiás - Fone: 3201-3548

Adailza Alves de Sousa Crepaldi  
PREFEITA MUNICIPAL



**AGRODEFESA**

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



## **AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

Para o alcance do objetivo do presente CONVÊNIO, as partes não concorrerão com recursos financeiros.

### **V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Não é o caso

### **VI – PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO – VIGÊNCIA**

A partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2016.

Adaliza Alves de Sousa Crepaldi  
PREFEITA MUNICIPAL

AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária  
Av. Circular, 466 Qd. 87 Lt. 02 – Setor Pedro Ludovico – CEP 74.823-020 - Goiânia – Goiás - Fone: 3201-3548



## ASSINATURAS:

Pela Concedente: Dr Vilmer da Silva Rocha - Secretário da Estado da Casa Civil  
e Dra. Letícia Maria Civilia Prudente - Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Lei Complementar 23 de outubro de 2012.  
Pelo Convencimento: Júlio Damasceno Porto - Presidente da Academia Goiana de Medicina

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

  
 Júlio Damasceno Porto  
SUPERINTENDENTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 120/2013

Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresas para confecção de Certidão "Correia até 10 nas escolas".

Abertura: dia 25/09/2013, às 14h30min.

Pregão Presencial nº 121/2013

Registro de Preços - Menor Preço por Item

Objeto: aquisição de suprimentos de rede de computadores

Abertura: dia 26/09/2013, às 09h30min.

Pregão Presencial nº 119/2013

Registro de Preços - Menor Preço por Item

Objeto: aquisição de estabilizadores de 2 KVA e nobreaks de 1,4 e 2,2 KVA.

Abertura: dia 25/09/2013, às 09h30min.

Pregão Presencial nº 122/2013

Registro de Preços - Menor Preço por Item

Objeto: aquisição do aparelho de ar condicionado split e janela.

Abertura: dia 27/09/2013, às 14h30min.

Máiores informações por meio do site [www.mppg.go.br](http://www.mppg.go.br) ou junto à Comissão de Licitação, à Rua 23, esquina com Av. Fábio Soárez, Centro, Goiânia, CEP 74.003-10, tel.: (62) 3243-9331 ou endereço eletrônico: [cpl@mpg.gov.br](mailto:cpl@mpg.gov.br).Goiânia, 10 de setembro de 2013,  
Intendente Teixeira de Moraes  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 20130012824 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 90/2013 Objeto: Prestação dos serviços de manutenção para as Motocicletas das marcas Yamaha e Honda Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: LB Phrus Automóveis Ltda - Padrão: 01/08/2013 a 31/08/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 25.920,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 008538 e 00941 ambos de 27 de agosto de 2013 Valor dos Empenhos: R\$ 8.660,00 e R\$ 3.040,00 Data de assinatura do Contrato: 29/09/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201300283329 Licitação: Convite, Edital nº 98/2013 Objeto: Prestação dos serviços de Hospedagem Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Vivence Gestão de Empreendimentos Ltda Padrão: 20/10/2013 a 19/10/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 23.575,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00172 de 30 de agosto de 2013 Valor do Empenho: R\$ 7.500,00 Data de assinatura do Contrato: 05/09/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

## ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DE DADO NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS N° 21.680 DE 28/02/2013 DO TERMO ADITIVO RELATIVO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 2013002026887, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA WIT ENGENHARIA LTDA, DA SEGUINTE FORMA:

NO ITEM PROCESSO ONDE SE LE "Processo: 201300240230", LEIA-SE "Processo: 201300328867". Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201300157080 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 73/2013 Objeto: Prelação dos serviços de seguro para 02 (dois) Galões Locados. Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Maritime Seguros S/A Padrão: 09/08/2013 a 07/09/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4.001 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 5.929,37 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00854 de 08 de agosto de 2013 Valor do Empenho: R\$ 8.926,37 Data de assinatura do Contrato: 08/08/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201300342624 Licitação: Tomada de Preços, Edital nº 01/2012 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alargamento do cronograma financeiro, e afastamento do valor. Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Cesama Engenharia Ltda Padrão: 05/10/2013 a 03/12/2013 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 1.057 1.176 GP/04 Valor do aditivo: R\$ 1.455,12 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00056 de 05 de setembro de 2013 Valor do Empenho: R\$ 1.455,12 Data do Aditivo: 10/09/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201300212493 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 106/2010 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Centro de Informações Formosa-GO Loteador: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Padrão: 20/08/2013 a 19/08/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4.001 4.001 - GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 1.401.560,02 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00977 e 00978 ambos de 06 de setembro de 2013 Valor dos Empenhos: R\$ 498.888,16 e R\$ 229,00 Data do Aditivo: 03/09/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201200538551 Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93 Objeto: Locação de 01 imóvel Urbano para uso como estacionamento para a sede das Promotorias de Justiça de Formosa-GO Loteador: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Locador: Wellington Luiz Dourado Padrão: 25/08/2013 a 25/08/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 14.040,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00925 de 19 de agosto de 2013 Valor do Empenho: R\$ 4.875,00 Data de assinatura do Contrato: 23/08/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2013  
PROCESSO N° 201300003013418 de 07/08/2013

A Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por intermédio da sua Procuradoria e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 377/2013-GAB/PGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), Ipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/09/2013, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, NÃO GÁSOSA, ENVASADA EM GARRAFAS RETORNÁVEIS, (EM REGIME DE COMODATO) COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS CADA, CONFORME DEMANDA, POR 12 (DOZE) MESES, PARA A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, relativo ao Processo nº 201300003013418 de 07/08/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 Decreto Estadual nº 7.489/2011, Decreto Estadual nº 7.489/2011, Decreto Estadual nº 7.600/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Praga Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Centro, Goiânia-GO.  
CEP: 74.003-10  
Fone/Fax: (62) 3201 6123

José Augusto Carneiro  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2013  
PROCESSO N° 201300003602353 de 05/02/2013

A Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por intermédio da sua Procuradoria e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 377/2013-GAB/PGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), Ipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/09/2013, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, relativo ao Processo nº 20130000302353 de 05/02/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 Decreto Estadual nº 7.489/2011, Decreto Estadual nº 7.489/2011, Decreto Estadual nº 7.600/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Praga Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Centro, Goiânia-GO.  
CEP: 74.003-10  
Fone/Fax: (62) 3201 6123

Fausto Igor R. S. Vidal  
Pregoeiro

## AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
- 1. PROCESSO: 2013006600546. 2. MODALIDADE AJUSTE: Contratação de Múltipla Cooperação; 3. IDENTIFICAÇÃO: Convênio; 4. OBJETO: promover de cooperativas múltiplas com objetivo de executar ações de defesa agropecuária no Município de São Miguel do Araguaia, a parcial de informações relativas a eventuais cadastrais e emissão de documentos públicos ocasionados no âmbito de ambas os órgãos, afim de manter atualizados os dados dos cadastros das atividades econômicas do município, dentre outras atividades; 5. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF nº: 85.004.227/0001-87 e Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, ESTADO DE GOIÁS CNPJ/MF:023918540001-19. 6. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse das partes. 7. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012; 8. NORMA LEGAL: Lei Federal 6.666/93, com suas alterações posteriores, no que couber.

ERRORA  
Na publicação do Diário Oficial do Estado nº 21.687, veiculado no dia 06 de setembro de 2013, no Julgamento nº 14/PRES, Processo nº 201300005800746

Onde se lê: "Rogério Silveira Oliveira"  
Leia-se: "Anderson Gurgel dos Santos"  
PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA  
GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA em Goiânia, aos 09 dias  
do mês de Setembro de 2013.

Antenor de Amorim Negueira  
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE  
DESENVOLVIMENTO REGIONALAVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL nº 001  
CONCORRÊNCIA N° 0002/2013 / AGDR  
PROCESSO N° 201300003002353

Objeto: contratação de empresas para a pavimentação com bloco tipo paver Intertrav, recapeamento pré-moldado da estrada, sinalização e drenagem de águas pluviais, no Distrito de São Jorge, município de Alto Paraíso-GO.

A AGDR, através de sua Comissão Permanente de Licitação informa que o edital da Concorrência nº 003/2013 sobre as seguintes alterações: No subitem 6.4, alínea "b" de anexo II, consta: "captação e capilar interna ou paralela à rede hidráulica, no intervalo de R\$ 280.000,00";

Fica avançado ao demandado o edital da AGDR, o qual encontra-se disponível no site [www.agdr.gov.br](http://www.agdr.gov.br) e Jointo à Comissão Permanente de Licitação da AGDR.

AGÊNCIA GOIANA DE  
ESPORTE E LAZERExtrato do Termo Término Aditivo  
ao Contrato nº 037/2010

1. Processo nº	20110004600063
2. Modalidade de Licitação	Projeto Presencial
3. Identificação	Contrato nº 037/2010
4. Objeto	Prestação de Serviço de segurança para o Autódromo Internacional de Goiânia e o Kartódromo
5. Valor Estimado	R\$ 551.251,56 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
6. Parte	CPF/MF/CNPJ-MF 00.914.653/0001-51 (Contratada)
7. Vigência	Data do Início: 23/08/2013 Data do Fim: 22/06/2014
8. Dotação Orçamentária	2013.62.01.27.451.1041.2316
9. Data de assinatura	02/09/2013
9. Sujeito à Licitação	Lei Federal nº 8.666/93

César Antônio da Cunha  
Presidente

## AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO  
Processo nº 053/2013  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação  
Identificação do Termo: Contrato nº 052/2013  
Objeto: Prestação de serviços de customização de software UAU

Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEBAH  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: Globalsoft S/A  
CNPJ nº: 01.864.949/0001-59  
Valor do contrato: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)  
Prazo de execução: 10 (dez) dias

Requisitos Financeiros: Recursos Próprios  
Data de assinatura: 12 de agosto de 2013  
Subjeto à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93

## AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS A  
HABILITAÇÃO E ABERTURAS DE PROPOSTAS COMERCIAIS -  
CONCORRÊNCIA N° 11/13-PR-NELC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem tornar público, de acordo com os Relatórios de Julgamento das Interspolhas de Recursos e contra razões, os resultados das análises referentes à Concorrência nº 11/13-PR-NELC - processo nº 201300036001834, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	RECURSO	DECISÃO
MECANOTRE - CONSTRUTORA	Contra sua inabilitação	Mantém inabilitada
CONSTRUTORA GOMES LORENÇO	Contra sua inabilitação	Habilida a empresa
TERRA FORTE CONSTRUTORA	Contra sua inabilitação	Habilida a empresa

ABERTURA: A abertura das Propostas Comerciais acontecerá às 08 horas do dia 13/09/2013.

Goiânia, 10 de setembro de 2013.  
JAYME EDUARDO RINCON  
Presidente da AGETOP